



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações sobre supostas irregularidades no prazo de pagamento das férias e do terço constitucional aos servidores públicos municipais.*

Considerando denúncias recebidas por esta vereadora de que a Prefeitura Municipal de Garça não estaria efetuando o pagamento das férias antes do início do respectivo período de gozo;

Considerando que o pagamento estaria sendo realizado apenas no mês subsequente ao início do descanso, prática que contraria o ordenamento jurídico vigente;

Considerando, ainda, que a legislação estabelece que a remuneração das férias, acrescida do terço constitucional, deve ser quitada até dois dias antes do início do período, visando garantir ao trabalhador condições financeiras para usufruir do descanso;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Senhor Prefeito para que, através do setor de Gestão de Pessoas ou departamento competente, preste as seguintes informações:

- 1) Procede a informação de que os pagamentos das férias e do terço constitucional estão sendo realizados após o início do gozo das férias?
- 2) Em caso positivo, qual a justificativa legal ou administrativa para a adoção de tal cronograma de pagamento, visto que a prática pode acarretar prejuízos financeiros e violação de direitos dos servidores?
- 3) Quantos servidores foram atingidos por esse atraso no pagamento nos últimos seis meses?





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

4) Quais providências a Administração Municipal pretende adotar para regularizar o fluxo de pagamentos e garantir o cumprimento dos prazos legais estabelecidos?

A presente iniciativa visa fiscalizar o cumprimento das obrigações legais da municipalidade para com seus colaboradores, assegurando que o direito ao descanso remunerado seja respeitado em sua plenitude.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ELAINE OLIVEIRA

Vereadora – PSD

